DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:_____
Matrícula:_____
Rubrica:_____

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Estamos submetendo à análise dos nobres colegas Vereadores a presente propositura, que declara de utilidade pública a Casa de Therta, instituição de reconhecida relevância social em Juiz de Fora.

A instituição desenvolve ações voltadas ao atendimento psicológico de adolescentes e adultos, orientação jurídica, mediação e conciliação de conflitos, além de grupos reflexivos para homens e mulheres autores de violência doméstica. Também promove grupos de apoio para mulheres, homens, idosos, crianças e adolescentes, vítimas ou não de violência, garantindo suporte integral e assistência contínua à comunidade.

Encontra-se anexada à propositura a documentação necessária para a devida comprovação da idoneidade e do funcionamento da Casa de Therta, incluindo seu Estatuto Social, Ata de Fundação e Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.

Diante da importância do trabalho desenvolvido por esta instituição e da sua contribuição inestimável para a nossa comunidade, solicitamos o indispensável apoio dos nobres pares para a aprovação desta propositura, à qual desde já agradecemos.

Palácio Barbosa Lima, 03 de abril de 2025.

Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereador Letícia Delgado - PT

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 147695



*Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700*
*36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil*
*Home Page: www.camarajf.mg.gov.br* *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*